



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de sacos de lixo para coleta de resíduos recicláveis que fazem parte das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, deste Município de Planalto – PR, a fim de atender à necessidade das mesmas, para a aquisição de forma parcelada.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppe e Leonir Bianchi.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. Justifica-se a compra do saco de polipropileno, uma vez que são usados pela Vigilância Sanitária nas ações e mutirões de combate ao Mosquito da dengue e também pela utilização para a separação do lixo reciclável pelos moradores e comerciantes de Planalto, sendo o recolhimento para destinação final realizados da pela coleta seletiva executada pelos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

4.2. Esta ação além de minimizar os danos ao meio ambiente também serve como forma de prevenção da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é transmissor de várias doenças que causam risco à saúde da população (dengue, zika, chikungunya e febre amarela) além de contribuir para a separação consciente do lixo reciclável, evita que animais de rua danifiquem e tenham acesso ao material reciclável, contribuindo para a estética municipal, reduzindo assim com as quantidades de lixeiras públicas abarrotadas de lixo.

5. DA MODALIDADE:

5.1. Fundamenta-se tal contratação, ao estabelecido no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75º É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O Custo total estimado é de **R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais).**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.2. O valor estimado dos itens tem como base o menor valor obtido entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e contrato da licitação anterior deste município, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

6.3. Vale ressaltar que não foi encontrado objetos similares na pesquisa do Banco de Preços, embora, nenhum item seja igual ou semelhante ao que pretendemos licitar;

6.4. Responsável pela cotação: Diego Vinicius Ruckhaber.

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2000	UN	Saco de polipropileno em única cor (amarela) para coleta de resíduos recicláveis, com gramatura mínima de 90g/m ² sem impressão, possuindo medidas de 110x75cm com 2 ilhoses e cordão para fechamento.	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
TOTAL: R\$42.000,00					

8. CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO:

8.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos conforme solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

8.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

Discriminação do objeto a ser adquirido;

Local onde será entregue o objeto;

Prazo para entrega do objeto;

Quantidade e medidas do objeto;

Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

8.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

8.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 8.2.

8.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

8.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.7. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

8.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.

8.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos objetos, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8.10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado do objeto, assumindo exclusivamente a responsabilidade por toda a despesa relativa à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

8.11. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria Municipal de Saúde a servidora Anne Danielle Grehs que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

9.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto, 06 de junho de 2024.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Leonir Bianchi
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto